



OFÍCIO nº 244/2020/GAB

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de Julho de 2020

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Dionardo Mendes da Conceição

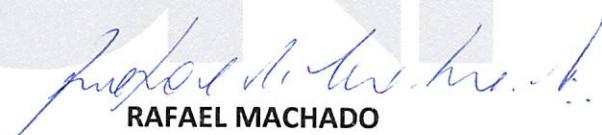
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 045/2020-GP proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta ao Ofício nº 045/2020 , referente a informações sobre Projeto de Lei 041/2020.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 21/07/2020 Hora: 08:24

Espécie: \$IDENTIFICACAO\$

Autoria: RAFAEL MACHADO

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000  
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Assunto: OFÍCIO Nº 244/2020-GAB RESPOSTA DE OFÍCIO Nº

045/2020-GP



Ofício Nº. 134/2020/SINFRA

Campo Novo do Parecis, 17 de Julho de 2020.

À Sua Excelência  
Senhor: Dionardo Mendes da Conceição  
Vereador Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

Com a grata satisfação em cumprimentá-lo, e em resposta ao Ofício nº. 045/2020-GP. Passamos a esclarecer quanto a informações referente ao Projeto de Lei Nº 041/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 348.298,72.

O referido crédito adicional trata-se de recurso proveniente do FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação.

Quanto aos questionamentos alusivos ao Ofício 07/2020 - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, informamos que estaremos fazendo a manutenção em todas as estradas municipais, pontes e ampliação de acordo com a demanda.

Frisamos que esse recurso é específico para esse fim, e será utilizado para atender todas as estradas municipais.

Salientamos ainda, que os serviços serão realizados de acordo com a necessidade de cada local, como a manutenção, que já é realizada rotineiramente e as demandas que vierem a surgir, como reparos em pontes, necessidade de ampliação em algum ponto das estradas já existentes e demais demandas, sendo necessário a liberação do recurso, para garantir o pronto atendimento para as referidas estradas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



**RODRIGO SCHWEIG**

**Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria 624/2019**